

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EDITAIS 1º E 2º GRAU**EDITAIS CAPITAL****FORO CENTRAL**

ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 Nº 5003104-86.2019.8.21.0001/ RS AUTOR : MAYARA SILVA FRANCISCO (PAIS)AUTOR : YARA KAROLINE SILVA DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) RÉU : RUDINEI PEREIRA DOS SANTOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:08/11/2019 EDITAL Nº 10000715242 EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE FAMÍLIA PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO RUDINEI PEREIRA DOS SANTOS, FILHO DE IRACY PEREIRA DOS SANTOS, NASCIDO EM 04/12/1992, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. FICA, AINDA, CIENTE DE QUE NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÁ NOMEADO(A) CURADOR ESPECIAL. FICA, AINDA, INTIMADO, DE QUE FORAM FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA SUA FILHA MENOR, Y.K.S.S., NO PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, DEVENDO O PAGAMENTO SER FEITO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA GENITORA, MAYARA SILVA FRANCISCO, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0432, CONTA CORRENTE Nº 00005332-2. PORTO ALEGRE, 08/11/2019 SERVIDOR: MILENA DE SOUZA SCHONARDIE. JUIZ: ANA PAULA BRAGA ALENCASTRO. AUTOR(A) BENEFICIÁRIA(O) DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA 8ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDORA DE SECRETARIA: MILENA DE SOUZA SCHONARDIE.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5012977-13.2019.8.21.0001/ RS EXEQUENTE : BRENDA SUELLEN NEDER FONSECA (PAIS)EXEQUENTE : VICTOR THIERRY NEDER FONSECA GUEDES DE OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) EXECUTADO : ALEXSANDER GUEDES DE OLIVEIRA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:08/11/2019 EDITAL Nº 10000714972 EDITAL DE INTIMAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA, PAGAR O DÉBITO DE R\$14.964,21 (E EVENTUAIS PRESTAÇÕES VENCIDAS NO CURSO DO PROCESSO, COM ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO), PROVAR QUE PAGOU OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAR. PORTO ALEGRE, 08/11/2019. SERVIDOR: CRISTIANE BARCHFELD DA SILVA. JUIZ(A):NILTON TAVARES DA SILVA AUTOR(A) BENEFICIÁRIA(O) DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA 5ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDORA DE SECRETARIA: CRISTIANE BARCHFELD DA SILVA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006809-92.2019.8.21.0001/ RS AUTOR : FILAFIL COMERCIO EIRELI - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : GN COMERCIO EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:08/11/2019 EDITAL Nº 10000716483 EDITAL DO ART. 7º, §2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 5006809-92.2019.8.21.0001. AUTOR: FILAFIL COMERCIO EIRELI - EPP. OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE A ABERTURA DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTADO AOS AUTOS, BEM COMO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR, QUE PODERÁ SER IMPUGNADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TAMBÉM A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NA FILIAL DE PORTO ALEGRE (AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701, BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS) OU DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112, BAIRRO CENTRO), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, PRIV ESPECIAL, PRIV GERAL E SUBORDINADOS: BANCO BRADESCO, R\$218.727,57; BANCO DO BRASIL, R\$1.233.247,75; BANCO DO BRASIL, R\$899.215,84; BANRISUL, R\$365.478,07; BRADESCO, R\$172.542,67; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$615.116,64; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$224.134,13; PORTO SEGURO, R\$36.265,95; SANTANDER, R\$145.295,52. EDITAL DO ART. 7º, §2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019. DIRETOR DE SECRETARIA: SOFIA COMPARSI LARANJA.

INTERDIÇÃO Nº 5000499-70.2019.8.21.0001/ RS REQUERENTE : MARINA KRIEGER ROSA MARINHO REQUERIDO : FLORA SOLANGE FABRICIO KRIEGER LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:07/11/2019 EDITAL Nº 10000705034 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5000499-70.2019.8.21.0001 /RS VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO REQUERENTE: MARINA KRIEGER ROSA MARINHO REQUERIDO: FLORA SOLANGE FABRICIO KRIEGER OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): FLORA SOLANGE FABRICIO KRIEGER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 01/10/2019 LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G30.9 PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARINA KRIEGER ROSA MARINHO SERVIDOR: GIANI AUGUSTO BICCA BARRERO JUIZ DE DIREITO: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019. DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: GIANI AUGUSTO BICCA BARRERO.

INTERDIÇÃO Nº 5001090-32.2019.8.21.0001/ RS REQUERENTE : FERNANDA AJNHORN REQUERIDO : SALOMAO AJNHORN LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:08/11/2019 EDITAL Nº 10000716709 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5001090-32.2019.8.21.0001/R VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO REQUERENTE: FERNANDA AJNHORN REQUERIDO: SALOMAO AJNHORN OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SALOMAO AJNHORN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 01/10/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F01.2. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): FERNANDA AJNHORN. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES JUIZ DE DIREITO: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR DE SECRETARIA: GIANI AUGUSTO BICCA BARRERO.